Autógrafo n º 29 / 2013

Projeto de Lei nº 33 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 33/2013, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que "*cria Área de Expansão Urbana em São Miguel, Distrito da Sede, tendo por finalidade a sua Urbanização*", expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º A área de 18.765,03 m² (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco metros e três decímetros quadrados), localizada no lugar denominado São Miguel, na Sede deste Município, confrontando-se ao norte e leste com Mario Luiz Waiandt, oeste com Rodovia João Capistrano Simon e sul com Florêncio Simon, compreendida pelas coordenadas em UTM, conforme os pontos que seguem:

Vértice	- Norte	- Este
1-	7.757.504,223	- 325.369,635
2-	7.757.501,561	- 325.400,759
3-	7.757.498,955	- 325.408,275
4-	7.757.485,313	- 325.409,545
5-	7.757.469,409	- 325.422,203
6-	7.757.442,834	- 325.445,892
7-	7.757.432,547	- 325.451,897
8-	7.757.408,627	- 325.452,505
9-	7.757.399,428	- 325.455,938
10-	7.757.393,332	- 325.461,163
11-	7.757.389,227	- 325.467,906
12-	7.757.386,365	- 325.479,004
13-	7.757.382,241	- 325.516,504
14-	7.757.344,806	- 325.485,655
15-	7.757.319,239	- 325.447,940
16-	7.757.314,804	- 325.421,732
17-	7.757.320,684	- 325.406,091
18-	7.757.345,200	- 325.378,632

19- 7.757.358,642 - 325.366,514

20- 7.757.352,789 - 325.348,765

21- 7.757.372,621 - 325.347,572

22- 7.757.426,969 - 325.350,311

23- 7.757.437,843 - 325.349,372

24- 7.757.448,886 - 325.347,177

25- 7.757.473,943 - 325.340,916

26- 7.757.499,378 - 325.333,335

É considerada de Expansão urbana, para os efeitos do artigo 3º da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de junho de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário